|  |
| --- |
| **PROCESSO Nº 461/2023****PROPOSIÇÃO: Pedido de Providência nº 179/2023****AUTORES: Ver Abrelino Freitas de Barros e Paula Ynajá Vieira Nunes****ASSUNTO: “Que o Executivo Municipal através do órgão competente, promova de forma efetiva, ações que possibilitem:****a) A acessibilidade das pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida, em todos os espaços e/ou prédios públicos;** **b) Efetive a regularização e padronização das calçadas;** **c) Promova a poda das árvores que estão dispostas nas calçadas públicas, de forma que não obstrua ou dificulte o trânsito de todas as pessoas com deficiência.****d) Analise e faça a manutenção de rampas para cadeirantes.”****Justificativa: Oral e Escrita****Devido à relevância do tema INCLUSÃO e, em evidência a comemoração da “Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla” e por considerar ser dever do Poder Público, garantir o provimento dos meios necessários ao pleno exercício da cidadania, solicitamos estas avaliações ...****e intervenções, que têm como objetivo primeiro, permitir adequadas condições de acessibilidade às pessoas com deficiência, sejam elas momentâneas ou definitivas, em todos os órgãos, entidades públicas ou privadas, não esquecendo ainda, da devida promoção à perfeita ergonomia e desenho das calçadas de forma adequada a acessibilidade, se fazendo necessária para utilização com segurança e autonomia à pessoa com Deficiência (PCD) e/ou mobilidade reduzida a todos os espaços, públicos e privados, viabilizando de fato real e plena inclusão.** |

|  |
| --- |
| **ANDAMENTO DO PROCESSO** |
|  |